A
BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO
A/C Jorge Antonio Tambucci
Coordenadoria de Relações com Empresas

Prezado Senhor.

Em resposta ao ofício GAE/CREM 651/10 recebido de V.Sas na data e abaixo transcrito, informamos o que se segue:

GAE/CREM 651/10 16 de abril de 2010

RECRUSUL S.A. Sr. Bernardo Flores Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Considerando os termos do edital de convocação das AGO/E de 30/04/2010, solicitamos, para fins de orientação ao mercado, nos informar, em complemento à Proposta da Administração, o que segue:

- Se Será proposta a distribuição de algum benefício aos acionistas, dividendo e/ou juros sobre o capital próprio. Caso positivo informar o valor em R\$/ação ON e PN.
 - 1. A administração da Companhia não estará propondo qualquer distribuição de resultados ou benefício aos Senhores Acionistas.
- Posição acionária a ser considerada para o dividendo, em caso positivo, e para o desdobramento, ou seja, os acionistas inscritos em que data nos registros da Companhia terão direito ao recebimento das ações advindas do desdobramento e eventual distribuição de dividendo;
 - 1. Não estará na pauta da AGO/E a distribuição de dividendos. No caso do desdobramento, será considerado a data do dia 30 de abril de 2010 como base para tal operação, desde que, a matéria seja aprovada pela AGO/E.
- Data prevista para o crédito das ações provenientes do desdobro;
 - 1. A data para o crédito das ações provenientes do desdobro, caso aprovado pela AGE, será dia 06 de maio de 2010.
- Se as ações advindas do desdobramento participarão em igualdade de condições em relação as demais ações existentes, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser distribuídos por essa empresa;
 - 1. Todas as ações oriundas do desdobramento participarão em igualdade de condições em relação as demais ações existentes, a todos os benefício, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser distribuídos pela empresa.
- Caso participem de forma pro-rata-temporis, informar a partir de que momento essas ações participarão integralmente a todos os benefícios.
 - 1. Não se aplica.

Atenciosamente,

Jorge Antonio Tambucci Coordenadoria de Relações com Empresas BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros Fone (11) 2565-7207/7233/7064/7177

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários
 Srª Elizabeth Lopes Rios Machado - Superintendência de Relações com Empresas
 Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários